



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0030/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0006/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA JORGE YASSUZO KAZUMA ME, CNPJ nº 00471.930/0001-23, sede e domicílio na Rua Afonso Pena nº 55, centro, Santo Antonio da Platina/PR, CEP 86430-000. Representada por, **Jorge Yassuzo Kazuma**, CPF sob nº 188.491.809-34, Identidade nº 716.408, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena nº55, fundos, centro, Santo Antonio da Platina/PR, CEP 86430-000.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:**

Aquisição de Equipamento Para Instalação de Bomba D'água.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 90 dias, após a homologação e contratos.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.721,00 (Hum mil, setecentos e vinte e um reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

### **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

21  
8

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:  
Dotação Orçamentária nº 02320 – Material de Consumo, e 02340 – Equipamentos Material Permanente.

**CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de março de 2014.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**JORGE YASSUZO KAZUMA**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Lucieni Regina da Silva**  
RG: 5.703.768-7 SSP/PR

PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA  
EXTRATO CONTRATO Nº 26/2014

24  
3

Contratado: Irmãos Furini Ltda.  
Pregão Presencial Nº: 043/2013  
Objeto: Aquisição Oleo Diesel para o departamento de Agricultura do Município de Tomazina  
VALOR R\$: 39.999,92 ( trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)  
Vigência: 31/12/2014.  
Tomazina, 20 de março de 2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº42/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CONTRATADA: LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS  
OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de organização de jogos e arbitragem para as equipes municipais de voleibol sub 14 e 17 masculino e feminino e futsal sub 13, 15 e 17 masculino e feminino, futebol sub 13, 15 e 17, conforme calendário 2014, objeto do Inexigibilidade de Licitação nº 003/14, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todo o direito, obrigam as partes em todos os seus termos e passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.  
VALOR: R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.009 – 27.812.0224.2.134 – 3390.39.05.00 (1546) – 000 Recursos Ordinários (Livres)  
VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência neste exercício, podendo o CONTRATANTE requerer a prorrogação desse prazo nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
DATA: 19 de março 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº016/2014

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ.  
CESSIONÁRIA: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cessão do servidor público municipal Fábio Toledo ocupante do cargo de atendente, admitido no serviço público através do Decreto nº 145/2003, em regime de prestação de serviços, para exercer suas funções na CESSIONÁRIA.  
DATA: 18 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

Nº Processo: 032/2014. Objeto: Serviços de fotos aéreas e filmagens com fornecimento de 2,10m x 1,90m e arquivo digital em CD. Total de Itens Licitados: 01 un. Fundamento Legal: Art. 2º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor inferior a R\$8.000,00. Ratificação em 20/03/2014 de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 3.500,00 Contratada: INES TEREZINHA MAIA ME - CNPJ – 09.022.527/0001-91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0030/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JORGE YASSUZO KAZUMI  
MF nº. 00.471.930/0001-23.  
Objeto: Aquisição De Equipamento Para Instalação de Bomba D'água.  
Contas Dotações: 02320 e 02340.  
Valor: R\$ 1.721,00 (Hum mil, setecentos e vinte e um reais).  
Período: 90 (noventa) dias, a partir de 21/03/2014.  
Data da Assinatura: 21/03/2014.  
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

TRIBUNA DO VALE

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Editora Jornal Tribuna do Vale LTDA  
CNPJ 01.037.108/0001-11  
Matriz: Travessa Audi 35, Centro  
Santo Antônio da Platina, PR  
Fone/Fax: 43 3534 . 4114

Diretor Responsável  
Benedito Francisquini - MTB 262/PR  
tribunadovale@tribunadovale.com.br  
tribunadovale@uol.com.br

MERCONET Re  
Rua Dep. Atílio  
For

Vendas Assinadas  
Anual R\$ 200,00  
Semestral R\$ 100,00

014 - PROCESSO Nº  
A.U., a qual fornecerá  
platação de 100,41m²;  
recursos oriundos do  
412410278270 CNES  
para a execução.  
tos e setenta e quatro  
Mun. S. A. da Platina,  
ressados no endereço  
h00min às 17h00min,  
Secretaria Municipal  
R\$ 20,00 (vinte reais),  
RANÁ  
RÊNCIA Nº03/2011  
3,82% do valor inicial  
objeto é a contratação  
iluminação pública no  
e Povoados da Platina,  
reais e doze centavos),  
reais e quarenta e cinco  
RANÁ  
EXIBILIDADE DE  
SOS  
zada para a Aquisição  
N TL – Textos Legais e  
Vigos; em atendimento  
Contas do Estado do  
so de Inexigibilidade de  
fins de direito, obrigam  
amente de transcrição.  
s, a partir da data de  
RSO PÚBLICO  
º 001/2012.  
ais, e considerando:

NA DO VALE  
de março de 2014

21/03/2014 A-2  
Edição nº 2593